Divinópolis, 25 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1709/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis o seguinte pedido de informações sobre a execução do Programa Laços de Autonomia e a transferência do contra turno da Escola Municipal Raio de Sol ao Instituto Helena Antipoff.

Nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Educação para que encaminhem a esta Casa Legislativa, em prazo legal, as seguintes informações:

1. Qual a justificativa oficial para a transferência do contra turno da Escola Municipal Raio de Sol ao Instituto Helena Antipoff, no âmbito do Programa Laços de Autonomia?

2. O contrato firmado com o Instituto Helena Antipoff foi realizado via licitação, chamamento público ou outro instrumento legal de parceria? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo.

3. Haverá utilização de recursos do Fundeb na execução do programa? Se sim, qual a previsão de valores anuais destinados, e de que forma se dará a fiscalização e prestação de contas desses recursos?

4. Qual será o impacto financeiro dessa mudança? Favor discriminar os valores que eram aplicados diretamente na escola e os que serão repassados ao Instituto Helena Antipoff.

5. Qual é o papel da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na gestão do programa? A quem caberá a coordenação pedagógica e a supervisão técnica?

Documento assinado digitalmente - K3Y-VZL-OZ3-24L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. Como será garantida a continuidade do atendimento especializado às crianças e adolescentes, respeitando os projetos pedagógicos já em curso na Escola Municipal Raio de Sol?

7. Houve consulta ou participação da comunidade escolar (pais, mães, responsáveis, educadores e conselhos de direitos) antes da decisão? Encaminhar registros, atas ou documentos que comprovem esse processo de escuta.

8. O Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram consultados sobre a transferência do contra turno?

9. Como será assegurada a valorização e continuidade do trabalho das profissionais da rede municipal que já atuavam no contra turno?

Documento assinado digitalmente - K3Y-VZL-OZ3-24L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Raio de Sol é referência em Divinópolis no atendimento a crianças com deficiência. Qualquer mudança em sua forma de atendimento precisa ser analisada com total transparência, especialmente quando envolve recursos públicos da educação, como o Fundeb.

Embora a Prefeitura apresente o Programa Laços de Autonomia como um avanço, é fundamental compreender se a transferência do contra turno para uma instituição terceirizada representa, de fato, fortalecimento da política pública ou se implica terceirização indevida, precarização do trabalho e desresponsabilização do município.

A comunidade escolar tem direito de ser ouvida, e esta Casa tem o dever de fiscalizar para garantir que não haja prejuízo pedagógico, social ou financeiro às crianças e adolescentes atendidos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - K3Y-VZL-OZ3-24L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2025 às 17:00:56

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 25/08/2025 às 17:01:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K3Y VZL OZ3 24L